



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 094

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 905, de 18 de maio de 1984,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0903 - DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

3.15814872.83 - Manutenção do Centro Social Urbano

537/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

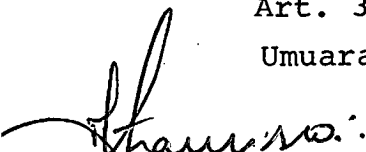
0403 - DIVISÃO DE URBANISMO

10584871.09 - Obras do Projeto Cura

092/4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.700.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Umuarama, aos 23 de maio de 1984.


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda